
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO



ATA N.º 19

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – 13 JUNHO 2025



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

EDITAL n.º 34/2025 – Reunião Extraordinária

LEOPOLDO MARTINS RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco.

Convoca, nos termos da alínea n), do n.º 1, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, uma reunião extraordinária a realizar no Salão Nobre dos Paços do Município de Castelo Branco, no dia 13 de junho de 2025, pelas 16:00 horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

- 1.1. Associativismo: Apoio Regular às Atividades Cultural/Recreativa e Artística/Performativa 2025
- 1.2. Associação de Produtores de Queijo do Distrito de Castelo Branco
- 1.3. Obra de Santa Zita
- 1.4. Escuderia de Castelo Branco
- 1.5. Casa do Benfica em Castelo Branco
- 1.6. Centro Artístico Albicastrense
- 1.7. Associação de Ciclismo da Beira Interior
- 1.8. ACIRT - Associação Confraria Ibérica do Tejo
- 1.9. Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Vicente da Beira
- 1.10. Associação Apoio Quatro Corações
- 1.11. Associação Apoio Quatro Corações
- 1.12. Associação Apoio Quatro Corações

CERTIDÃO

M.ª Leonor G. A. Carneiro certifica
que nesta data afixou o Edital constante
do verso desta certidão. -----

Por ser verdade passo a mesma que assino. —

Castelo Branco 11 de Junho de 2025

O Funcionário

Leonor Carneiro

Ponto 2 – OBRAS MUNICIPAIS

- 2.1. Construção do Edifício para Centro de Saúde de Alcains – Substituição da Fiscalização da Obra
- 2.2. Construção do Edifício para Centro de Saúde de Alcains – Resposta a Pedido de Prorrogação

Ponto 3 – PATRIMÓNIO

Alienação de 2 lotes de terreno para construção de prédios em Propriedade Horizontal.

Lotes C 31 e C 32, da denominada urbanização/loteamento da Quinta da Torre/Chaparral. Proposta de Alienação por Hasta Pública

Para conhecimento geral se publica o presente Edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

E eu, Filipa Alexandra Nunes Rodrigues Almeida, Diretora do Departamento de Administração Geral, em regime de substituição, o subscrevi.

Paços do Município de Castelo Branco, 11 de junho de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

LEOPOLDO MARTINS
RODRIGUES

Assinado de forma digital por
LEOPOLDO MARTINS RODRIGUES
Dados: 2025.06.11 15:38:09 +01'00'

Leopoldo Martins Rodrigues



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

[Handwritten signature]

ATA N.º 19

(n.º 1 do Artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

Aos treze dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, no Salão Nobre dos Paços do Município foi convocada a Câmara Municipal em reunião extraordinária sob a Presidência do Senhor Presidente Leopoldo Martins Rodrigues, estando presentes os Senhores Vereadores Patrícia Margarida dos Santos Carvalheiro Coelho, Catarina Vitória Antunes Mateus, Jorge Manuel Carrega Pio, Paula Maria Magueijo Lisboa, João Manuel da Silva Salvado e João Manuel Ascensão Belém.

Substituição de Membros (Artigos 78.º e 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua Atual Redação)

O Senhor Vereador Hélder Manuel Guerra Henriques não esteve presente e foi substituído por Catarina Vitória Antunes Mateus, cidadã posicionada no segundo lugar da lista de candidatos suplentes do Partido Socialista à Câmara Municipal às Autárquicas 2021, na impossibilidade da comparecência de Maria de Fátima da Silva Martins dos Santos, Nuno Miguel Ferreira Lopes da Silva, Ângela Maria d'Itaben Lucas, Luís Miguel Ribeiro Mota e Nuno Filipe Ferreira Machado, cidadãos posicionados, respetivamente, nos quarto, quinto, sexto e sétimo lugares dos candidatos efetivos e primeiro lugar dos candidatos suplentes.

O Senhor Vereador Luís Manuel dos Santos Correia não esteve presente por motivo de se encontrar em gozo de período de férias, sendo substituído por João Manuel da Silva Salvado, cidadão posicionado no quarto lugar da lista de candidatos suplentes do Sempre – MI à Câmara Municipal nas Autárquicas 2021, na impossibilidade da comparência de Luís Filipe Vicente Parra, Joana de Oliveira Valente Baleiras, Nuno Miguel dos Santos Silva e Vera Lúcia Marques Monteiro Saraiva Gonçalves, respetivamente, cidadãos posicionados no sétimo lugar dos candidatos efetivos, e nos primeiro, segundo e terceiro lugares dos candidatos suplentes.

A reunião foi secretariada pela Senhora Diretora do Departamento de Administração Geral, em regime de substituição, Filipa Alexandra Nunes Rodrigues Almeida.

ABERTURA DE REUNIÃO

Pelo Senhor Presidente foi a reunião declarada aberta eram 16 horas, passando a Câmara Municipal a tratar os assuntos da ordem de trabalhos constante do Edital n.º 34/2025, de 11 de junho.

Ponto 1 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E DE CAPITAL



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

1.1. Associativismo: Apoio Regular à Atividade 2025: Cultural/Recreativa, Artística/Performativa e Ambiental e/ou de Educação para a Cidadania e Bem-Estar Animal. Corrente

Por proposta do Senhor Presidente, registo de entrada I 8893 – 03/06/2025, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no Regulamento de Apoio ao Associativismo do Município de Castelo Branco e, em conformidade com as alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição do apoio regular às atividades cultural/recreativa e artística/performativa 2025, às entidades constantes nos mapas compilados na proposta, cujo valor total ascende a € 278.999,97, a formalizar através de protocolos cuja minuta se anexa. Os documentos são dados como reproduzidos, ficando a fazer parte integrante desta ata identificados como documentação n.º 1.

Mais deliberou aprovar a minuta do protocolo e dar poderes ao Senhor Presidente ou a quem legalmente o substitua, para outorgar os protocolos efetivos.

1.2. Associação de Produtores de Queijo do Distrito de Castelo Branco. Corrente

Por proposta do Senhor Presidente, registo entrada I 8681 – 30/05/2025, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir o apoio financeiro de € 15.000,00, à Associação de Produtores de Queijo do Distrito de Castelo Branco, destinado a compartilhar as despesas inerentes à manutenção da autenticidade, qualidade e reputação dos seus produtos – produção de queijos DOP da região da Beira Baixa –, a formalizar mediante a celebração de protocolo cuja minuta constitui parte da presente proposta, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Os documentos são dados como reproduzidos, ficando a fazer parte integrante desta ata identificados como documentação n.º 2.

Mais deliberou aprovar a minuta do protocolo e dar poderes ao Senhor Presidente ou a quem legalmente o substitua, para outorgar o protocolo efetivo.

1.3. Obra de Santa Zita. Corrente

Por proposta do Senhor Presidente, registo entrada I 8860 – 03/06/2025, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir o apoio financeiro de € 1.600,00, à Obra de Santa Zita, destinado a compartilhar a deslocação das crianças do pré-escolar na sua viagem anual de final de ano, a formalizar mediante a celebração de protocolo cuja minuta constitui parte da presente proposta, nos termos das alíneas o), u) e v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Os documentos



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

[Handwritten signature]

são dados como reproduzidos, ficando a fazer parte integrante desta ata identificados como documentação n.º 3.

Mais deliberou aprovar a minuta do protocolo e dar poderes ao Senhor Presidente ou a quem legalmente o substitua, para outorgar o protocolo efetivo.

1.4. Escuderia Castelo Branco. Corrente

O **Senhor Vereador Jorge Pio** (Sempre – MI) relevou que o artigo 20.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo previa que o apoio extraordinário, fosse fundamentado por uma informação dos serviços, que ele presumia existir. Solicitou o registo em ata, uma vez que situações assim já tinham sido sinalizada por ele muitas vezes.

Por proposta do Senhor Presidente, registo entrada I 8859 – 03/06/2025, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir o apoio financeiro de € 100.000,00, à Escuderia Castelo Branco, destinado a compartilhar as despesas inerentes à organização e realização do *Rali de Castelo Branco e Vila Velha de Ródão*, a formalizar através da celebração de um contrato-programa de desenvolvimento desportivo cuja minuta constitui parte da presente proposta, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e com fundamento no n.º 1 e nas alíneas a), b), c) e d) do n.º 2 do artigo 20.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Desportivo. Os documentos são dados como reproduzidos, ficando a fazer parte integrante desta ata identificados como documentação n.º 4.

Mais deliberou aprovar a minuta do contrato e dar poderes ao Senhor Presidente ou a quem legalmente o substitua, para outorgar o contrato-programa de desenvolvimento desportivo efetivo.

1.5. Casa do Benfica em Castelo Branco. Corrente

Por proposta do Senhor Presidente, registo entrada I 8868 – 03/06/2025, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir o apoio financeiro de € 10.000,00, à Casa do Benfica em Castelo Branco, destinado a compartilhar os encargos suportados com jogos e deslocações não previstas, a formalizar através da celebração de um contrato-programa de desenvolvimento desportivo cuja minuta constitui parte da presente proposta, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e com fundamento no n.º 1 e nas alíneas a), b), c) e d) do n.º 2 do artigo 20.º, do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Desportivo. Os documentos são dados como reproduzidos, ficando a fazer parte integrante desta ata identificados como documentação n.º 5.



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Mais deliberou aprovar a minuta do contrato e dar poderes ao Senhor Presidente ou a quem legalmente o substitua, para outorgar o contrato-programa de desenvolvimento desportivo efetivo.

1.6. Centro Artístico Albicastrense. Corrente

Por proposta do Senhor Presidente, registo entrada I 8848 – 03/06/2025, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir o apoio financeiro de € 6.875,00, ao Centro Artístico Albicastrense, para a organização e realização da Marcha do Castelo, a formalizar através de um protocolo de colaboração cuja minuta constitui parte da presente proposta, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e com fundamento no n.º 1 e nas alíneas a), b), c) e d) do n.º 2 do artigo 6.º-A do Regulamento de Apoio ao Associativismo. Os documentos são dados como reproduzidos, ficando a fazer parte integrante desta ata identificados como documentação n.º 6.

Mais deliberou aprovar a minuta do protocolo e dar poderes ao Senhor Presidente ou a quem legalmente o substitua, para outorgar o protocolo de colaboração efetivo.

1.7. Associação de Ciclismo da Beira Interior. Corrente

Por proposta do Senhor Presidente, registo entrada I 8824 – 03/06/2025, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir o apoio financeiro de € 10.485,00, à Associação de Ciclismo da Beira Interior, destinado a compartilhar as despesas inerentes à organização e realização do *Encontro Inter-Regional de Escolas de Ciclismo BTT – Zona B*, no dia 26 de abril, a formalizar mediante celebração de contrato-programa de desenvolvimento desportivo cuja minuta constitui parte da presente proposta, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como do disposto no n.º 1 e nas alíneas a), b), c) e d) do n.º 2 do artigo 20.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Desportivo. Os documentos são dados como reproduzidos, ficando a fazer parte integrante desta ata identificados como documentação n.º 7.

Mais deliberou aprovar a minuta do contrato e dar poderes ao Senhor Presidente ou a quem legalmente o substitua, para outorgar o contrato-programa de desenvolvimento desportivo efetivo.

1.8. Associação Confraria Ibérica do Tejo. Corrente

Por proposta do Senhor Presidente, registo entrada I 9228 – 11/06/2025, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir o apoio financeiro de € 500,00, à Associação Confraria Ibérica do Tejo (ACIRT), destinado a compartilhar as despesas logísticas e materiais inerentes à promoção, organização e dinamização do *XI Cruzeiro Religioso e Cultural do Tejo – V Cruzeiro Ibérico do Tejo*, a formalizar mediante a celebração de protocolo cuja minuta constitui parte da presente proposta, nos termos das alíneas o) e u)



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

[Handwritten signature]

do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Os documentos são dados como reproduzidos, ficando a fazer parte integrante desta ata identificados como documentação n.º 8.

Mais deliberou aprovar a minuta do protocolo e dar poderes ao Senhor Presidente ou a quem legalmente o substitua, para outorgar o protocolo efetivo.

1.9. Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Vicente da Beira. Capital

Por proposta do Senhor Presidente, registo entrada I 9239 – 11/06/2025, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir o apoio financeiro de € 86.386,10, à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Vicente da Beira, para a realização das obras de *Construção de Edifício de Apoio ao Recinto de Festas (Recinto de Festas – São Tiago, Partida, Mourelo, Violeiro e Vale de Figueira)* e apoio para as obras de *Requalificação da Capela de São Sebastião (São Vicente da Beira)*, a formalizar mediante a celebração de protocolo cuja minuta constitui parte da presente proposta, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Os documentos são dados como reproduzidos, ficando a fazer parte integrante desta ata identificados como documentação n.º 9.

Mais deliberou aprovar a minuta do protocolo e dar poderes ao Senhor Presidente ou a quem legalmente o substitua, para outorgar o protocolo efetivo.

1.10. Associação Apoio Quatro Corações. Corrente

O **Senhor Vereador Jorge Pio** (Sempre – MI) pediu explicações sobre o ponto.

O **Senhor Presidente Leopoldo Rodrigues** referiu que a *Associação 4 Corações* desenvolveu o *Festival + Solidário*, que o município recebeu um apoio do Turismo do Centro para o evento e que agora estavam a transferir esse apoio para a associação.

O **Senhor Vereador Jorge Pio** (Sempre – MI) perguntou se o apoio era referente a 2023.

O **Senhor Presidente Leopoldo Rodrigues** respondeu que sim.

O **Senhor Vereador Jorge Pio** (Sempre – MI) respondeu que, se assim era, porque o assunto estava só agora a ser deliberado.

O **Senhor Presidente Leopoldo Rodrigues** esclareceu que tiveram dúvidas se o apoio poderia ser dado e como tinham sido esclarecidos vinham agora colocá-lo à deliberação.

Por proposta do Senhor Presidente, registo entrada I 9263 – 11/06/2025, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor do PS e do Senhor Vereador João Belém e três votos contra do Sempre – MI, atribuir o apoio financeiro de € 25.000,00, à Associação Apoio Quatro Corações,



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

proveniente do contrato assinado com o Turismo do Centro de Portugal, para financiamento do *Festival + Solidário 2023*, a formalizar mediante a celebração de protocolo cuja minuta constitui parte da presente proposta. Os documentos são dados como reproduzidos, ficando a fazer parte integrante desta ata identificados como documentação n.º 10.

Mais deliberou aprovar a minuta do protocolo e dar poderes ao Senhor Presidente ou a quem legalmente o substitua, para outorgar o protocolo efetivo.

1.11. Associação Apoio Quatro Corações. Corrente

O Senhor Vereador Jorge Pio (Sempre – MI) pediu explicações sobre o assunto.

O Senhor Presidente Leopoldo Rodrigues explicou tratar-se de um programa realizado em conjunto com a TVI.

O Senhor Vereador Jorge Pio (Sempre – MI) relevou que o programa tinha sido realizado o ano passado e só agora estavam a fazer a transferência.

Por proposta do Senhor Presidente, registo entrada I 9258 – 11/06/2025, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor do PS e do Senhor Vereador João Belém e três votos contra do Sempre – MI, atribuir o apoio financeiro de € 34.400,00, à Associação Apoio Quatro Corações, destinado à organização do evento *Somos Portugal* realizado no Parque da Cidade de Castelo Branco em 2024, a formalizar através da celebração de protocolo cuja minuta constitui parte da presente proposta, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Os documentos são dados como reproduzidos, ficando a fazer parte integrante desta ata identificados como documentação n.º 11.

Mais deliberou aprovar a minuta do protocolo e dar poderes ao Senhor Presidente ou a quem legalmente o substitua, para outorgar o protocolo efetivo.

1.12. Associação Apoio Quatro Corações. Corrente

Por proposta do Senhor Presidente, registo entrada I 9252 – 11/06/2025, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor do PS e do Senhor Vereador João Belém e três votos contra do Sempre – MI, atribuir o apoio financeiro de € 75.000,00, à Associação Apoio Quatro Corações, destinado à organização/realização do evento *Festival + Solidário 2025*, a formalizar mediante a celebração de protocolo cuja minuta constitui parte da presente proposta, nos termos das alíneas o), u) e



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Os documentos são dados como reproduzidos, ficando a fazer parte integrante desta ata identificados como documentação n.º 12.

Mais deliberou aprovar a minuta do protocolo e dar poderes ao Senhor Presidente ou a quem legalmente o substitua, para outorgar o protocolo efetivo.

Ponto 2 – OBRAS MUNICIPAIS

2.1. Construção do Edifício para Centro de Saúde de Alcains – Substituição da Fiscalização da Obra

Pelo Senhor Presidente foi presente a informação n.º 9204 de 09/06/2025, da Divisão de Obras, Equipamentos e Infraestruturas, com o seguinte conteúdo: "Na sequência de deliberação em reunião do Executivo Municipal de um de março de dois mil e vinte e três, foi atribuída à Técnica Superior, Arquitecta Ana Margarida Lopes Timóteo dos Santos a responsabilidade pela fiscalização da obra em referência, funções que exerceu até ao dia 23 de maio de 2025. Tendo sido por si solicitado o pedido de escusa dessas funções, por motivos inerentes a uma dificuldade de gestão e relacionamento entre vários elementos da equipa de execução de obra e da fiscalização, propõe-se agora, após aprovação desse pedido, para satisfação do n.º 4 do artigo 305.º e n.º 2 do artigo 344.º do Código dos Contratos Públicos a nomeação da Técnica Superior, Engenheira Margarida Figueiredo Afonso de Azevedo para as mesmas funções de fiscalização".

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a nomeação da técnica superior Margarida Figueiredo Afonso de Azevedo fiscal da empreitada de *Construção do Edifício para Centro de Saúde de Alcains*, adjudicada à firma Duafar – Construção Civil & Obras Públicas, Lda., nos termos do n.º 4 do artigo 305.º e do n.º 2 do artigo 344.º do Código dos Contratos Públicos.

2.2. Construção do Edifício para Centro de Saúde de Alcains – Resposta a Pedido de Prorrogação

Pelo Senhor Presidente foi presente a informação n.º 9254 de 09/06/2025, da Divisão de Obras, Equipamentos e Infraestruturas, com o seguinte conteúdo: "Empreitada: Construção de Edifício para Centro de Saúde de Alcains. Adjudicatário: Duafar – Construção Civil & Obras Públicas, Lda.. Valor de adjudicação: 1.488.000,00 € + IVA. No âmbito da empreitada em assunto, e com base no pedido de prorrogação de prazo solicitado pela empresa adjudicatária, Duafar – Construção Civil e Obras Públicas, Lda., através de ofício com registo de entrada n.º 14286, a 4 de junho de 2025 (em Anexo) vêm estes serviços apresentar as seguintes considerações: O adjudicatário alega dificuldade na contratação de mão-



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

de-obra especializada para execução dos trabalhos de cofragem dos elementos em betão, sendo que, no nosso entendimento, o aspeto que mais impactou no normal desenvolvimento da empreitada foi a pluviosidade intensa registada durante o final do inverno e início da primavera; Estas condições meteorológicas levaram, de forma efetiva, a uma grande diminuição no rendimento do trabalho que envolvia a aplicação de revestimentos exteriores, execução de impermeabilizações na cobertura e adiamento sucessivo dos trabalhos de infraestruturas e arranjos exteriores pois, após as chuvas intensas, os terrenos tinham que restabelecer as adequadas condições de humidade para poderem ser compactados. Também as superfícies a impermeabilizar e a revestir necessitaram de tempos de secagem que levaram a uma espera que se repercutiu nos prazos finais de execução da empreitada. Desta forma, e tendo em conta a solicitação do adjudicatário, considera-se que este pedido de prorrogação pode ser aceite nos moldes em que é proposto, ou seja, por um prazo de 58 dias, sem que daí resulte qualquer pagamento compensatório respetivamente revisão de preços ou ónus acrescido para o Dono de Obra. Igualmente se solicita aprovação dos planos em anexo". Os documentos presentes são dados como reproduzidos, ficando a fazer parte integrante desta ata identificados como documentação n.º 13.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a prorrogação do prazo da empreitada de *Construção do Edifício para Centro de Saúde de Alcains*, requerida pela adjudicatária Duafar – Construção Civil & Obras Públicas, Lda., pelo período de cinquenta e oito dias, a título gracioso, ou seja, desde que não resultem quaisquer encargos para o dono de obra, presentes ou futuros, relacionados com custo de estaleiro, revisão de preços ou quaisquer outros ónus, derivados da prorrogação de prazo.

Deliberou ainda, aprovar os respetivos planos de trabalhos, de equipamentos, de mão-de-obra e o cronograma financeiro, anexos à informação.

Ponto 3 – PATRIMÓNIO

Alienação de 2 lotes de terreno para construção de prédios em Propriedade Horizontal. Lotes C 31 e C 32, da denominada urbanização/loteamento da Quinta da Torre/Chaparral. Proposta de Alienação por Hasta Pública

Pelo Senhor Presidente foram presentes a informação n.º 9107, de 06/06/2025, do Departamento de Ambiente, Obras e Sustentabilidade e um relatório de avaliação, relativos à proposta de alienação por hasta pública dos lotes C31 (C. R. P. Castelo Branco n.º 9344/20081022) e C22 (C. R. P. Castelo Branco n.º 9345/20081022), da Quinta da Torre/Chaparral, destinados à construção em propriedade horizontal. Da informação consta o seguinte mapa com os valores base de licitação dos diferentes lotes:



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Lotes	Valor Atual
C31	276.500,00 € (duzentos e setenta e seis mil e quinhentos euros)
C32	276.500,00 € (duzentos e setenta e seis mil e quinhentos euros)

Mais se propõe que tal hasta pública, deverá ser devidamente publicitada, em editais a colocar nos lugares de estilo e em jornal local. Os documentos presentes são dados como reproduzidos, ficando a fazer parte integrante desta ata identificados como documentação n.º 14.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a alienação, por venda em hasta pública, dos lotes propriedade municipal localizados na Quinta da Torre/Chaparral, destinados a construção em propriedade horizontal, cujos valores base de licitação se propõe da seguinte forma: Lote C31 – € 276.500,00; e Lote C32 – € 276.500,00.

APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta, a fim de as respetivas deliberações produzirem efeitos imediatos.

DOCUMENTAÇÃO ANEXA À ATA

Para cumprimento do Regulamento Geral sobre Proteção de Dados (RGPD), o acesso aos dados que integram os anexos da presente ata poderão ser consultados e disponibilizados a todos os interessados, mediante apresentação de requerimento e assinatura de termo de responsabilidade, que salguarde o respetivo uso, em obediência às disposições da Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto, Lei de Acesso aos Documentos Administrativos (LADA), na sua redação atual.

CONCLUSÃO DE ATA

E não havendo mais assuntos a tratar foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião eram 16 horas e 10 minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Filipa Alexandra Nunes Rodrigues Almeida, que a secretariei.

O Presidente da Câmara _____

O Secretário

Filipa Alexandra Nunes Rodrigues Almeida